



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião Ordinária dos Docentes do Curso Técnico em Instrumento Musical do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 10 de Novembro de 2021.

Às catorze horas do dia dez de novembro de dois mil e vinte e um, remotamente, via plataforma Google Meet, reuniram-se os docentes do Curso Técnico em Instrumento Musical, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus Fortaleza, sob a presidência do professor Ms. Élder Pereira Alves, Coordenador do Curso Técnico em Instrumento Musical. Registradas as seguintes presenças, conforme lista no

chat ou na tela do google meet: Carlos Augusto Crisóstomo de Moraes, Eddy Lincoln Freitas de Souza, Élder Pereira Alves, João Victor Miranda Leão dos Santos, Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos, Raimundo Nonato Cordeiro e Sabrina Linhares Gomes. O presidente iniciou a reunião comunicando que a reunião seria para deliberar acerca da continuação dos trabalhos para a curricularização da extensão no projeto pedagógico do

Curso Técnico em Instrumento Musical. Élder Pereira informou que a minuta da curricularização da extensão está prestes a ser divulgada e por conta disto é necessário logo a definição de todas as questões envolvendo esta curricularização no projeto pedagógico do Curso Técnico em Instrumento Musical. Após este informe, Carlinhos Crisóstomo questionou se a carga horária da extensão implicaria de alguma forma na contagem como hora aula normal de ensino. Elder Pereira respondeu que acompanhou uma discussão da direção superior no sentido de reconhecimento das aulas de extensão como hora aula normal de ensino e que depois poderá certificar esta informação. Nonato Cordeiro comentou que as duas últimas turmas do curso de acordeon constavam no diário dele, mas só passaram a constar no diário após o projeto de extensão do curso de acordeon

ter sido aprovado pelo Instituto. Carlinhos Crisóstomo comentou que as turmas dos cursos de cavaquinho e violão não constavam em seu diário mesmo ele tendo feito os projetos de extensão seguindo toda a tramitação. Élder Pereira firmou que irá checar como está sendo feito o cadastro dos cursos de extensão e ver se estão sendo contabilizados como carga horária de ensino. Em seguida, Élder Pereira apresentou em tela um esboço do texto base da curricularização da extensão no projeto pedagógico do Curso Técnico em Instrumento Musical, como também as disciplinas selecionadas para a curricularização da extensão, esclarecendo todos os pontos e ações, iniciando um debate sobre as ações de extensão a serem realizadas nas disciplinas selecionadas e ajustar da melhor forma possível no respectivo programa de unidade didática (PUD). Durante a apresentação, Sabrina Linhares, Nonato Cordeiro, Carlinhos Crisóstomo, Marcos Paulo, Victor Leão e Eddy Lincoln emitiram suas considerações. Após o debate, Élder Pereira deliberou aos professores a finalização dos ajustes nos respectivos programas de unidade didática (PUDs) das disciplinas selecionadas para a curricularização da extensão e trazer na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quinze horas e doze minutos. Eu, Antônio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração, do Departamento de Artes, Campus Fortaleza, lavrei a presente ata, que após aprovação, será assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Elder Pereira Alves, Coordenador(a) do Curso Técnico em Instrumento Musical**, em 06/12/2021, às 10:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Miranda Leao dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/12/2021, às 09:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Linhares Gomes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/12/2021, às 16:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração**, em 08/12/2021, às 14:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Crisostomo de Moraes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/12/2021, às 12:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Cordeiro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/12/2021, às 17:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3230502** e o código CRC **22D5893B**.